

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 22 de novembro de 2023



Nesta edição:

- **Prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene vai à sanção (PL 4416/2021)**
- **Comissão de meio ambiente aprova o Novo Marco Legal de Agrotóxicos (PL 1459/2022)**

Prorrogação de incentivos nas áreas da Sudam e da Sudene vai à sanção (PL 4416/2021)

O Plenário da Câmara apreciou o **PL 4416/2021, que prorroga de 2023 para 2028** o prazo para a aprovação de projetos beneficiados com incentivos fiscais de redução do IRPJ e de reinvestimento nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene.

Foi aprovado o parecer do relator, dep. Eduardo Bismark (PDT/CE) que **rejeita a emenda única do Senado que incluiu Sudeco. O placar foi de 31 votos SIM a favor da SUDECO e 375 votos NÃO para a exclusão da SUDECO, com 2 abstenções.**

A matéria é importante, considerando que o Brasil é um país repleto de desigualdades que persistem ao longo do tempo. A redução desses desequilíbrios somente ocorrerá com a implementação e a manutenção de políticas claras, fortes e sustentáveis de desenvolvimento regional.

Nesse sentido, **a prorrogação dos incentivos fiscais é fundamental**, por ser um dos poucos instrumentos disponíveis para a redução das desigualdades regionais nas áreas de atuação da Sudam e da Sudene, que tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023.

O PL 4416/2021 consta da pauta mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2023, sendo imprescindível sua incorporação ao orçamento de 2024 para que não haja descontinuidade nos projetos e nas decisões de investimento, inclusive para garantir segurança jurídica e previsibilidade das empresas.

A matéria segue para sanção.

Comissão de Meio Ambiente aprova novo Marco Legal de Agrotóxicos

A Comissão de Meio Ambiente do Senado aprovou o parecer do relator Fabiano Contarato (PV/ES) ao **PL 1459 de 2022 que estabelece um novo marco legal para os agrotóxicos**, dispondo sobre pesquisa, produção, registro, comercialização e inspeção destes produtos.

Fruto de um **acordo que envolveu representantes da indústria, de produtores, governo e entidades ambientalistas**, o texto estabelece um rito regulatório mais eficiente, célere e transparente para a análise e registro de novas moléculas e produtos.

Entre os pontos que compuseram o acordo estão a supressão do texto do Registro Especial Temporário (RET) que permitia a importação e produção de pesticidas para fins de pesquisa e a manutenção da avaliação de risco como base para a análise de novas moléculas.

A proposição, que faz parte da **Agenda Legislativa da Indústria 2023**, conta com o apoio do setor industrial por incentivar o desenvolvimento de novos produtos e permitir um acesso mais rápido, por parte dos produtores, a moléculas mais modernas e eficientes.

A matéria segue para a apreciação do Plenário do Senado.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA